

mais dois depoimentos na próxima semana. Fica marcado para semana que vem, quarta-feira, 14 e 30, para ouvirmos mais duas pessoas. O SR. RICARDO MADALENA - PR - Sr. Presidente, se me permite, gostaria de ouvir as pessoas que fizeram aquele ofício e mandaram para todos os deputados, criticando a postura de termos realizado esta CPI. Gostaria de ouvir aqueles três cientistas, acho que não são cientistas, mas físicos que assinaram. Acredito eu que nem leram o que assinaram, na minha opinião. Hoje saio daqui mais temerário ainda. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA - PSDB - Depois eu informo corretamente quem são os dois da semana que vem. São dois pesquisadores do Icesp que trabalharam na análise e estão convocados. Só não tenho o nome, mas na convocação divulgada terá os nomes. E também estou anotando e vamos combinar a 30 Dra. Regina da Silva Monteiro, e o Dr. Guilherme Ayres Rossini que também participaram, mas serão convocados. Na próxima reunião que vamos ouvir os outros dois depoentes, já vamos aprovar o requerimento de convocação dos dois, e também convidar vários cientistas e pesquisadores que acompanham esse tipo de protocolo junto a Anvisa e o Ministério da Saúde, exatamente para que eles apontem as irregularidades que nós temos. Também vamos aprovar um requerimento convidando o Dr. Sérgio Simão, presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, e que já teceu seus comentários sobre o assunto. Ele pode conhecer oncologia, mas desconhece rotina de CPI e Assembleia. Vamos convidá-lo para que ele venha fazer seu depoimento. Tenho a impressão que vamos trabalhar bastante em dezembro, janeiro, fevereiro e março. Muito obrigado. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão de hoje.

Sexta Reunião – 29.11.2017

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Boa tarde a todos. Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída com a finalidade de apurar as razões que motivaram o estado a não realizar mais as pesquisas para liberação da substância fosfoetanolamina produzida por cientistas do campus da USP de São Carlos. Essa comissão parlamentar foi requerida pelo nobre deputado Rafael Silva. E presentes hoje temos a deputado Marcia Lia, o deputado Ricardo Madalena, o deputado Márcio Camargo, o deputado Rafael Silva, o deputado Gileno Gomes e esse deputado Roberto Massafra. Solicito ao secretário da comissão a leitura da Ata da reunião anterior. O SR. RICARDO MADALENA - PR - Pela ordem, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Pela ordem, deputado Ricardo Madalena. O SR. RICARDO MADALENA - PR - Peça dispensa da Ata da última reunião. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - É regimental, fica dispensada e aprovada a Ata da última reunião. Ordem do dia, nós vamos começar. Temos aqui vários requerimentos apresentados. Eu vou ler. O requerimento do deputado Ricardo Madalena, item um, solicitando que seja convocado o Dr. Antônio Carlos Buzaid, chefe geral do centro de oncologia do Hospital São José, para prestar esclarecimento sobre o tema objeto desta CPI. Em discussão. Não havendo deputados interessados na discussão, em votação. Quem estiver de acordo permaneça como está. (Pausa.) Aprovado. Obrigado. Item número dois, requerimento do deputado Ricardo Madalena que solicita que seja convocada a Dra. Cíntia Martins da Silva, nutricionista do Icesp, Instituto do Câncer do Estado De São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre o tema objeto destra 2 CPI.

Em discussão. Não havendo deputados inscritos na discussão, em votação. Quem for favorável permaneça como está. (Pausa.) Aprovado. Quero anunciar a presença do nosso deputado, Cássio Navarro. Item número quatro, o requerimento do deputado Gileno Gomes, solicita que seja convocada a Dra. Elaine de Santana Longo e a Dra. Ingrid Pereira Rodrigues Barbosa do Icesp, Instituo do Câncer do Estado de São Paulo, para prestar esclarecimento sobre o tema desta CPI. Em discussão. Não havendo deputados inscritos, em votação. Quem for favorável permaneça como está (Pausa.) Aprovado. Item três, requerimento do deputado Ricardo Madalena, que solicita que sejam convocados a Regina Onezifora Monteiro, Dr. Guilherme Aires Rossini, para prestar esclarecimentos sobre o tema desta CPI. Em discussão. Não havendo deputados inscritos, em votação. Quem for favorável permaneça como está (Pausa.) Aprovado. Item número cinco, deputado Cezinha de Madureira solicita que seja convidado o Dr. Marcos Boulos, professor titular de moléstias infeciosas e parasitárias na Faculdade de Medicina da USP e diretor da divisão de clínica de moléstias infecciosas e parasitárias do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP para prestar esclarecimentos sobreo tema objeto desta CPI. O SR. – Pela ordem. Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Pela ordem, nobre deputado. O SR. – Gostaria de saber da mesa se parlamentar que não faz parte da comissão pode requerer convocação. Acho que o regimento não permite. Pela ordem, Sr. Presidente, acho que poderia suspender para uma análise e depois uma resposta. No meu ver o regimento não permite, ele não faz parte dos nove membros desta CPI. Estou seguindo o regimento, gostaria que fosse analisado e discutido para convocação ou convite na próxima sessão se houver a permissão. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Se me permitir, o deputado Cezinha de Madureira não está presente, que é o autor. Como deputado ele pode participar da comissão e fazer perguntas, convocar eu não tenho certeza. Mas de todo jeito, eu queria sugerir a vocês o seguinte, no requerimento ele fala que para obter 3 a opinião do professor Dr. João Batista Calixto sobre a fosfoetanolamina sintética. Ele está sendo convidado a falar sobre o produto que está em análise médica para se transformar em medicamento. O nosso objeto não é esse, é mais restrito, não é para discutir sobre a qualidade ou não desse material que está em análise para se transformar. O objeto desta CPI, mais uma vez eu repito, é o objeto com fundamento jurídico de saber se o plano de pesquisa que foi aprovado na Comissão Nacional de Ética e Pesquisa e depois aprovado junto a Anvisa, se foi seguido rigorosamente, se as pesquisas foram realizadas rigorosamente dentro disso. O resultado influencia isso. Se foi seguido, está em ordem, se não foi seguido, nós vamos... O SR. - ...pela ordem, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Pela ordem. O SR. - Desculpa fazer um tipo de comparação, mas para as pessoas entenderem melhor. A piadinha que fala que o sujeito estava sendo julgado: “não matei, não matei”, o juiz falou: “ tem quatro pessoas que viram você atirando no indivíduo, na vítima”, “se for por número, eu vou trazer mil pessoas aqui que não viram”, traz a cidade toda que não viu. Então vai ter mais gente que não viu do que que viu. Outra coisa importante, na filosofia nós aprendemos isso aí. Parmênides falava da opinião. Platão, opinião. A minha opinião. Em sua opinião. É opinião. Nós estamos aqui não é em busca de opinião, que no caso vai ser uma opinião. Nós queremos um levantamento sério, responsável dos motivos que impedem, ou se existem motivos, ou se não existem para que realmente os estudos não sejam feitos de forma adequada. Eu acho eu a opinião desse médico aí, para nós, nesse momento, não interessa. É eu encaminho contra. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Bom, nós temos aqui uma dúvida sobre o procedimento do requerimento. Eu gostaria de, se vocês permitissem, consultar a procuradoria jurídica de ordem levantada

pelo nosso deputado Ricardo Madalena e devolveria o requeimo ao autor no sentido de que ele também ficasse dentro dos objetivos desta CPI. Ele apresentou quatro requerimentos. Tem umas pessoas aqui que seriam interessantes. Eu sugeriria da mesma forma, como a 4 justificativa dele é muito ampla, pedir opinião, eu acho que nós devolveríamos para que ele reformulasse. Se vocês estiverem de acordo. Vou retirar da pauta este requerimento. Faço a consulta a procuradoria jurídica nossa sobre a questão de ordem levantada e vou pedir ao autor que apresente na semana que vem a justificativa da convocação bem sintética. Então de acordo? Está retirado? O SR. - De acordo. Vamos prosseguir, presidente. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Estou retirando da pauta o item número cinco, o número seis, o item número sete e o item número oito do deputado Cezinha de Madureira. Retiro da pauta os quatro itens que ele apresentou com a mesma justificativa de obter opinião do professor Dr. João Batista Calixto, obter opinião do Dr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior sobre fosfoetanolamina. Mas a presença dele aqui, nobre deputado Rafael, talvez fosse importante porque ele hoje é o presidente da Anvisa. Há um protocolo de pesquisa aprovado pela Anvisa. O SR. - Poderia sim, nós teríamos condições de debater e fazer com que ele, realmente mostre a cara. Sabe aquela música? Brasil, mostre a sua cara. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Eu vou retirar da pauta esses quatro itens para que seja reformulado o objeto do convite e devolver. Assim fica encerrado. O SR. - Pela ordem, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Pela ordem. O SR. - Sr. Presidente, o deputado Cezinha de Madureira fez esses requerimentos pedindo, o senhor vai levantar a questão se ele pode apresentar ou não? O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Não, eu vou consultar a procuradoria jurídica se é correta a forma dele apresentar o pedido de convocação de pessoas da CPI. Ao mesmo tempo vamos devolver a ele o requerimento para que ele mude o objetivo do convite dele. Então na próxima reunião discutiríamos 5 se aceitamos. Inclusive vou colocar em votação, se essa comissão achar justo de convocar, da minha parte também não tem problema. O SR. - Está certo. Eu também entendo que, de repente, se ele não puder fazer esse requerimento, se não for regimental, aquelas pessoas que forem interessantes eu acho que a própria comissão faz o requerimento pela comissão. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Pois é, por exemplo, se ele não quiser reformular, nós mesmos, você pode reformular o pedido convocando a pessoa para prestar esclarecimento sobre o tema da coisa, não pedir opinião. Acho que há diferença. O SR. - Está certo. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Está bom. O SR. - Pela ordem, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Pela ordem. O SR. - Sr. Presidente, V. Exa. estava lendo na íntegra que ele fala sobre opinião, porque aqui ele fala esclarecimentos sobre o tema objeto desta CPI. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Mas é a redação que nós demos. Se você verificar o requerimento, ele está diferente. O SR. - Está falando opinião. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - É. O requerimento dele pede opinião. Exatamente. Vamos dizer, seria até uma falha nossa de redação. Mas ele concerta convocando a pessoa para falar e na nossa pauta colocamos. Houve uma falha de redação nossa. O SR. - Obrigado. 6 O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Dando sequência. Hoje nós temos um convidado, Salvador. Temos duas pessoas. Nossos convidados de hoje, são o Dr. Roberto Arai, que já está presente e o Salvador. O Salvador também foi convocado, está aqui. Eu pediria que você... O SR. - ...pela ordem, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Pela ordem. O SR. - Requeiro que o Dr. Salvador Claro Neto seja inquerido nos termos legais e regimentais mediante o compromisso de dizer a

verdade, somente a verdade. Portanto peço, por gentileza, que a secretária lhe entregue para leitura o termo de compromisso e juramento. Ele lê o termo de juramento. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Eu peço ao Dr. Salvador que faça a leitura da declaração de compromisso. O SR. SALVADOR CLARO NETO - Eu, Salvador Claro Neto, infracionado RG número 12.851.098-5 exercendo o cargo de químico e pesquisador no estudo de química de São Carlos, fui convocado a aparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito como testemunha e com fundamento nos artigos 203 e 218 do código de processo penal, combinados com o parágrafo segundo do Art. 13 da Constituição do Estado de São Paulo. E com o Art. terceiro da Lei Estadual nº 11.124, de dez de abril de 2002. Declaro que fui advertido a dizer a verdade sob pena de incorrer no crime previsto do artigo quarto, inciso dois, da Lei Federal nº 1.579, dia 18 de março de 1952. São Paulo, 29 de novembro de 2017. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - Obrigado. O professor Dr. Salvador Claro Neto é graduado em química pela universidade de São Paulo, mestrado pela Universidade de São Paulo e doutorado em química analítica pela universidade de São Paulo. Atualmente é químico pesquisador da Universidade de São Paulo e tem experiência na área de química analítica com ênfase em polímeros e derivados vegetais. Professor, o senhor foi convocado por esta comissão, eu gostaria de 7 deixar bem claro ao senhor que o objeto desta CPI proposta pelo deputado Rafael Silva, é apurar se o convênio feito entre o governo do estado e o Icesp, Instituto do Câncer, que apresentou um plano de trabalho aprovado pela Comissão de Ética Nacional e depois pela Anvisa, se esse convênio utilizou recursos financeiros do estado, se esse convênio foi seguido à risca. Eu deixaria aos outros deputados, mas para o senhor dizer se o senhor teve conhecimento desse convênio, se acompanhou e qual foi sua participação ao longo do processo. O SR. SALVADOR CLARO NETO - Eu tive conhecimento desse convênio e minha participação nesse processo era a síntese da fosfoetanolamina. Era sintetizar uma síntese da fosfoetanolamina para ser utilizado no convênio com a mesma qualidade que nós desenvolvemos na USP. Esse era meu papel dentro do convênio. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - E durante a fabricação, nós estivemos na fábrica da Furp em Araraquara, um investimento de 200 milhões de dólares para o governo do estado e nós achávamos que a Furp seria capaz de fabricar a síntese desse produto. Para nossa surpresa, descobrimos que a fábrica não é farmacológica, ela é apenas uma indústria farmacêutica que apenas manipula os sais, os produtos, mas não faz nenhum tipo de farmacologia no sentido de síntese químico. Tanto é que tivemos que procurar outros laboratórios. Foi indicado o laboratório da PDT em Cravinhos, que foi contratada pelo governo do estado para fornecer a fosfoetanolamina sintética. E qual foi seu papel dentro disso? O SR. SALVADOR CLARO NETO - Como o governo do estado não tinha um laboratório especializado para síntese, nós tivemos que procurar uma empresa, um laboratório particular que tivesse dentro do estado de São Paulo. E o que era mais perto da nossa região era PDT Farma de Cravinho. Entramos em contato com eles, aceitaram participar do convênio. Meu papel era sintetizar dentro da PDT Farma de acordo com as normas da Anvisa a fosfoetanolamina. E essa fosfoetanolamina seria enviada à Furp para ser encapsulada e mandada para o Icesp, para o convênio. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - O seu acompanhamento no controle de qualidade do material se restringia a fabricação e o controle dentro da fábrica. Saiu de lá, não tinha mais participação sua? O SR. SALVADOR CLARO NETO - Isso. Minha participação era qualidade dentro da fábrica. E até o momento que o lote estava dentro da fábrica, era embalado. A partir do momento que ele chegava na Furp aí não tinha mais participação. O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA – PSDB - E o controle de qualidade